



**PORTARIA UNIFEBE n.º 56/2024**

**Exonera, a pedido, o Coordenador Geral do Núcleo de Ensino a Distância – NeaD.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Exonerar, a pedido, Joel Haroldo Baade da função de Coordenador Geral do Núcleo de Ensino a Distância – NeaD.

**Art. 2.º** Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 70/16, de 12/4/2016.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 3/5/2024.

Brusque, 6 de maio de 2024.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de maio de 2024.